

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 56/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025**, cujo objeto é a “Aquisição direta de créditos para publicidade digital nas plataformas Facebook ADS e Google ADS, destinados à publicidade institucional da Câmara Municipal de Ipatinga”, com as respectivas empresas **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA**, CNPJ 13.347.016/0001-17 e **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA**, CNPJ 06.990.590/0001-23, nos valores de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 22 de agosto de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 30/2025, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 05/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela contratada, em aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ipatinga/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, no valor global estimado de **R\$ 41.420,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais)**. Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003-33903915 – Manutenção e Conservação de Máquinas Sub Elemento: 68 Elemento: 18. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 22 de agosto de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais